

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 828 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE  
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, o Sr. **SANDRO ROBERTO STIVANELLI**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº. 9606 do cargo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**, Agente Político, constante na Lei Municipal nº. 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** O empregado exonerado por este ato retorna ao emprego de origem de **ENGENHEIRO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº. 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 18 de dezembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de dezembro de 2024, com a devida publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital